

MUNICIPIO DE MARILANDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESPÍRITO SANTO
14.945.650/0001-14
DECRETO Nº 0003542/2017
Data 19/12/2017

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

19 dezembro de 2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001314/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES			
Ficha	Código	Descrição	Valor
0000097	010010.1030500232.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAÚDE	2.800,00
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00


TOTAL:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

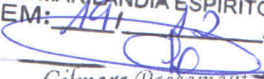
Superávit Financeiro: R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 19 dezembro de 2017.


GEDÊR CAMATA
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 19/12/2017


Gilmara Passamani Ferreira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1